



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo nº 05110001/2025

Dispensa nº 062/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no *art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021*.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1. ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 062/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.
- 2.** Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **DIEGO MEDEIROS LINS – CNPJ: 35.561.669/0001-37**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.
- 3.** Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:
 - I – Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **DIEGO MEDEIROS LINS – CNPJ: 35.561.669/0001-37**.
 - II – Após, que se DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 11 de novembro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal



